

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

Secretaria da Fazenda

Setor de Fiscalização

RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 157 - CENTRO / PATY DO ALFERES - RJ / CEP: 26950000

Número da Nota

202500000000031

Folha 1/1

Série: Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

Código de Verificação

4dd1d66f

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe**

Data / Hora Emissão: 03/11/2025 - 14:26 **Período de Competência:** 10/2025
Município Prestação: PATY DO ALFERES **Reg. Especial Tributação:** Empresa de Pequeno Porte
Natureza da Operação: Dentro do Município **Data do Serviço:** 31/10/2025

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

S. M. C. AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA

Inscrição Municipal

2050

Endereço

RUA SAUL FIGUEIRA DE VASCONCELLOS, 157, ESPERANCA - PATY DO ALFERES / RJ

CPF/CNPJ

03.239.327/0001-09

Fone/Fax

(24) 981-820-192

CEP

26950000

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Exibibilidade

Exigível**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

Maria Laura Monteza De Souza Carneiro

Inscrição Municipal

Fone/Fax

(24) 981-820-192

Endereço

Câmara dos Deputados, 210 Anexo: IV, 210, PREDIO, Distrito Praça dos Três Poderes - 26950000 - PATY DO ALFERES / RJ

CPF/CNPJ

794.015.467-20

Email

simone.calenzani@gmail.com

Inscrição Estadual

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Código	Qnt.	Val. Uni.	Dedução	Desc. Incond.	Base Calculo	Aliquota	Iss	Valor Total
1	17.07	1	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00 %	0,00	2.500,00

Descrição: DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTAR DA DEPUTADA FEDERAL LAURA CARNEIRO, NO JORNAL RENSACER-EDIÇÃO 487- OUTUBRO DE 2025-- MEIA PÁGINA COLORIDA - PÁGINA 08 - "Comissão da Câmara dos Deputados aprova nova regra para concessão de visita a filhos por pai agressor"-- COM CHAMADA DE CAPA E DIVULGAÇÃO NO KIT MIDIA E SITE :www.jornalrenascer.com.br , Instagram , facebook e outros DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA 2299-3 CONTA CORRENTE 25963-2 OBS - ESTA NOTA JÁ FOI PAGA

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Município:

17.07 (VETADO)

CNAE: J5812302 - Edição de jornais não diários

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 2.500,00

PIS (R\$)	COFINS(R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo	
0,00	0,00	2.500,00	
ISS Prestador (R\$)	Desconto Condicionado	Valor Total da Nota (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	2.500,00	2.500,00

****Tributação não incide.****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Para validação desta NFSe acesse: <https://nfse.patydoalferes.rj.gov.br/auth/nfse/autenticar> Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto no 3.374 de 16 de Junho de 2011.